

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE



RESOLUÇÃO Nº 099

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, con-feridas pelo item IV do art. 51 e item XIII do art. 52 da Constituição Federal; combinado com o item II do art. 13 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Edilidade em Sessão Plenária aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 095, de 29/04/96, extinguindo-se o Cargo Comissionado de Assessor de Imprensa, bem como os Anexos I e II da referida Resolução.

Art. 2º - Fica alterado os Anexos I, II, III (Grupo de Atividade: DIRETOR GERAL ADJUNTO) e IV da Resolução nº 094, de 11/04/95.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 098, de 17/02/97, extinguindo-se uma vaga dos Cargos Comissionados de Agente de Ofício I e Agente de Ofício II.

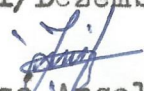
Art. 4º - O Organograma Funcional da Câmara Municipal passa a ser o constante do Anexo I da presente Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 01/Dezembro/1997


Ver. Moacir Rodrigues de Souza
Presidente


Ver. Jose Angelo da S. Filho
Vice - Presidente


Ver. Maria Lucia de J. Silva
1ª Secretária


Ver. Maria Marlucia da Silva
2ª Secretária

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 099



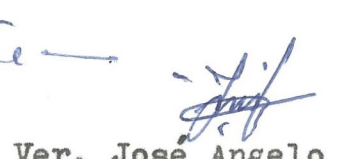
TABELA DE VALORES DAS GRATIFICAÇÕES

<u>CARGOS</u>	<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>VALORES</u>
DIRETOR GERAL	01	R\$ 812,00
ASSESSOR LEGISLATIVO.....	01	R\$ 812,00
ASSESSOR DE FINANÇAS CONTABIL	01	R\$ 812,00
SECRETARIO LEGISLATIVO.....	13	R\$ 300,00
ASSESSOR JURÍDICO.....	01	R\$ 500,00
CHEFE DE GABINETE.....	01	R\$ 413,75
AGENTE DE OFÍCIO I	06	R\$ 412,50
AGENTE DE OFÍCIO II	01	R\$ 287,50
AGENTE FUNCIONAL	07	R\$ 180,00

Colorado do Oeste, 01/Dezembro/1997


Ver. Moacir Rodrigues de Souza
Presidente


Verª. Maria Lucia de J. Silva
1ª Secretária


Ver. José Angelo da S. Filho
Vice - Presidente


Verª. Maria Marlúcia da Silva
2ª Secretária